



DECRETO Nº 031/2023/GAB/PRE

Araguaçu, 03 de abril de 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 03 / 04 / 2023
Janaína Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**REVOGA O DECRETO 025/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE ARAGUAÇU-TO, no uso das atribuições
constitucionais e legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e**

CONSIDERANDO a publicação da Medida Provisória do Governo Federal
nº 1.167/2023 de 31 de março de 2023 que alterou os artigos 191 e 193
da Lei nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados todos os atos constantes do Decreto Municipal
nº 025/2023 de 08 de março de 2023, que trata do marco inicial da nova
Lei de Licitações nº 14.133/2023 no município de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Araguaçu-TO, aos 03 (três) dias do
mês de abril de dois mil e vinte e três (2023).

**JARBAS RIBEIRO IVO
PREFEITO MUNICIPAL**